



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a demarcação de vaga para pessoa com deficiência na rua Roma, 77, Bairro Oswaldo Cruz.

Segundo reclamamos, a rua Roma tem prédios e residências onde moram famílias com pessoas com deficiência. E essa vaga, preferencialmente, de frente ao prédio (altura do número 77), se faz necessária.

Plenário dos Autonomistas, 06 de dezembro de 2023.

**CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR**